

Fórum de Diálogo CONFIA

Ata de Reunião da Assembleia de Representantes

Reunião:	03/2022	Data:	11/08/2022
Local:	Vídeo conferência <i>Microsoft Teams</i> .		
Participantes:	Representantes da Assembleia do Fórum de Diálogo e Convidados: Participantes das Câmaras Temáticas, demais Membros do Fórum de Diálogo CONFIA e Associações		

REPRESENTANTES PRESENTES

Membros Representantes: Alessandra Heloize Vieira Pequeno; André Massao Koshiyama; Aylo Ramos Niederauer Junior; Eduardo Carvalho de Paoli; Joana Ribeiro Facó; Luciene Petroni Castro Neves; Marcela Ladeira Nardelli; Michelle Rodrigues Nogueira; Oswaldo Aparecido Lobato; Paula Bittencort; Reginaldo Antonio Ribeiro; Roberta Bordini Prado Landi; Ronaldo de Moura Estevão; Wedson Romero Peres.

Membros RFB: Diego Silva de Carvalho; Claudia Lucia Pimentel Martins Da Silva; Fabiano Queiroz Diniz; Márcio Gonçalves; Renato Câmara F Ribeiro de Gusmão; Ronaldo Salles Feltrin Correa.

Coordenadora da Secretaria-Executiva: Márcia Cecília Meng.

PAUTA

Horário	Tema
10h00 – 10h30	Abertura Apresentação da Evolução dos trabalhos do Fórum de Diálogo CONFIA Diego Silva de Carvalho – AFRFB – Presidente do Fórum de Diálogo CONFIA
10h30 – 11h40	Pauta deliberativa: <ul style="list-style-type: none">• Aprovação da realização do Teste Prático de Procedimentos• Aprovação da revisão do Plano de Trabalho da Câmara Temática do Modelo do CONFIA.• Ratificação do cronograma já consensuado de adequação dos trabalhos das câmaras temáticas e das datas das Assembleias• Aprovação de futura criação da Câmara Temática: como vamos “CONCORDAR EM DISCORDAR” incluindo penalidades.
11h40 – 12h00	Encerramento Diego Silva de Carvalho – AFRFB – Presidente do Fórum de Diálogo CONFIA

FATOS RELEVANTES

Às 10h00 do dia onze de agosto de dois mil e vinte e dois, o Fórum de Diálogo CONFIA se reuniu em ambiente virtual, mediado pela ferramenta de videoconferência *Microsoft Teams*.

O Auditor-Fiscal e Presidente do Fórum de Diálogo CONFIA (FD CONFIA), Diego Silva de Carvalho, abriu a reunião dando as boas-vindas, agradecendo a presença de todos e enfatizando a relevância do CONFIA, um programa diferenciado e muito importante não só para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) mas para a sociedade como um todo. Expôs que, apesar das divergências naturais existentes entre a RFB e os contribuintes, o espírito é de colaboração e de cooperação.

A seguir foi apresentada a pauta da reunião e uma breve visão geral sobre o trabalho realizado nas Câmaras Temáticas do Código de Boas Práticas Tributárias (CT CBPT), do Marco de Controle Fiscal (CT MCF) e do Modelo do CONFIA (CT Modelo).

Na sequência, a Auditora-Fiscal e Coordenadora da CT Modelo, Patricia Bacheschi Gomez de Lamadrid, realizou uma breve apresentação sobre o Teste de Procedimentos (TP). Iniciou sua exposição esclarecendo os motivos que levaram à decisão de se realizar o TP. A proposta principal desse teste é complementar as discussões conceituais ocorridas no âmbito da CT Modelo para construção do CONFIA com uma experimentação dessas ideias a fim de verificar o que funciona na prática.

A ideia é que no 2º semestre de 2022 um grupo de até dez empresas do FD teste alguns procedimentos que foram desenhados pela CT Modelo. Ao final do TP essas empresas dariam um *feedback* à CT Modelo oferecendo sugestões sobre como esses procedimentos poderiam ser aperfeiçoados nas próximas etapas de construção do CONFIA. A CT Modelo continuaria em funcionamento com o TP ocorrendo em paralelo.

Os principais objetivos do TP são: aperfeiçoar os processos de trabalho desenhados na CT do Modelo e aprimorar o relacionamento, o diálogo, a confiança e a cooperação entre a RFB e as empresas do FD CONFIA.

A Coordenadora da CT Modelo informou que, para operacionalizar o TP, e já como um embrião do futuro Programa CONFIA, a equipe propôs ao Gabinete da RFB a criação do Centro CONFIA. Os Gerentes de Relacionamento trabalhariam em conjunto com duas equipes de apoio: Equipe de Suporte e Equipe de Especialistas, todos sob a gestão de um líder.

O Presidente do FD CONFIA complementou a fala de Patrícia noticiando que teve reunião com o Sr. Secretário da RFB e que este aprovou a proposta de criação do Centro CONFIA.

Patrícia de Lamadrid divulgou também os procedimentos a serem testados: a renovação cooperativa da CND, a análise cooperativa de questões fiscais de iniciativa da RFB e a análise cooperativa de questões fiscais de iniciativa dos contribuintes (voluntária), e esclareceu como se dariam a atuação do Gerente de Relacionamento, um auditor-fiscal

da Equipe CONFIA, responsável pela comunicação entre a RFB e a empresa, e a Gestão das informações obtidas pela Equipe CONFIA.

Foi comunicado ainda que o TP terá como base normativa duas Portarias da RFB, uma referente à criação do Centro CONFIA e outra autorizando a realização do TP, e, para as empresas participantes, haverá também um Termo de Execução que estaria atrelado ao Protocolo de Cooperação com a RFB e por meio do qual a empresa assumirá um compromisso com os requisitos para participação no TP, os quais estão detalhados no Manual do TP. A RFB, por sua vez, assumirá o compromisso de gerir as informações de acordo com as diretrizes pré-estabelecidas.

Foram apresentados também os critérios de desempate para o caso de haver mais de dez empresas interessadas em participar do TP do CONFIA.

Todas as empresas do FD serão convidadas. As candidaturas passarão por uma avaliação da RFB para garantir que cumprem com os requisitos e, se necessário, para realizar o desempate. Haverá a divulgação das empresas aprovadas e essas serão chamadas para realizar a assinatura dos aditivos até o dia 31/08. O TP terá a duração de quatro meses, prorrogáveis, e as empresas que quiserem poderão sair a qualquer tempo. A data de início ainda será definida. O detalhamento do teste encontra-se no Manual do TP, o qual encontra-se na Versão 5 e foi anexado ao Relatório Preliminar da CT Modelo.

Logo após, o Presidente do FD CONFIA iniciou a Pauta Deliberativa apresentando o primeiro item a ser deliberado: Aprovação da realização do Teste de Procedimentos. Diego Carvalho solicitou que caso alguém fosse contrário à realização do TP que se manifestasse. Não houve nenhuma manifestação contrária. A Assembleia deliberou pela aprovação da realização do Teste de Procedimentos.

Passou-se então à deliberação do segundo item da pauta. Foi proposta a revisão do Plano de Trabalho da CT Modelo com base em determinadas diretrizes, as quais foram divulgadas na reunião, e a apresentação de uma nova versão para apreciação e aprovação pela Assembleia de Representantes até 15 de setembro de 2022. Foi solicitado que caso alguém fosse contrário à revisão do Plano de Trabalho que se manifestasse. Não houve nenhuma manifestação contrária. A Assembleia aprovou a revisão do Plano de Trabalho.

O próximo item deliberado foi a ratificação do cronograma já consensuado de adequação dos trabalhos das câmaras temáticas e a adequação das datas das Assembleias:

17/08 - Relatório final da CT MCF

25/08 - Assembleia de deliberação do MCF

Envio do Relatório Preliminar da CT CBPT

30/08 - Apresentação do Relatório Preliminar da CT CBPT;

08/09 - Prazo final para manifestações do Relatório Preliminar da CT CBPT

15/09 - Relatório final da CT CBPT

Novo plano de trabalho CT Modelo

22/09 - Assembleia deliberação CBPT e novo plano de trabalho da CT Modelo

A Assembleia deliberou pela aprovação do novo Cronograma

O último item da Pauta Deliberativa foi a aprovação de priorização da criação da Câmara Temática: Como vamos “CONCORDAR EM DISCORDAR” incluindo penalidades.

Patricia de Lamadrid expôs que ainda será necessário definir quais serão os objetivos, os entregáveis, a forma de trabalho, os participantes e o prazo para conclusão dos trabalhos na câmara, e propôs que os próprios contribuintes, as empresas, tragam sugestões a respeito das definições acima.

O Presidente do FD abriu tal item da pauta para manifestação dos representantes da Assembleia. Não houve manifestações contrárias sendo, portanto, também aprovado.

A seguir, Diego Carvalho questionou se alguém teria alguma consideração.

O Gerente do Projeto CONFIA, o auditor-fiscal Flávio Vilela Campos, quis comentar sobre uma questão que havia sido apresentada por Gilberta Maria Lucchesi, representante da Repsol no FD CONFIA. Flávio Vilela pontuou que havia sido informado anteriormente que as empresas não poderiam apresentar uma questão que já seja objeto de fiscalização, mas que, após reuniões internas na RFB, decidiu-se que mesmo no caso de procedimento de fiscalização em andamento, se for do interesse da RFB, por ser uma situação que envolva o setor econômico, vários contribuintes, e seja importante pacificar o entendimento da RFB sobre determinado tema e assim dar segurança às empresas, tal questão fiscal também poderá ser objeto de análise.

Houve manifestação também de alguns representantes das empresas. Eduardo Carvalho de Paoli, da Ambev, elogiou a iniciativa do CONFIA, que envolve uma quebra de paradigma, e Gilberta Maria Lucchesi, da Repsol, agradeceu pela parceria e pela escuta ativa.

Por fim, o Presidente do Fórum de Diálogo agradeceu e parabenizou a todos que vem participando do processo de construção colaborativa do CONFIA.

A reunião foi encerrada às 11h15min.